

Ata da reunião destinada ao recebimento e à abertura dos documentos de habilitação e propostas de preços, para contratação de empresa para Prestação de Serviços de Digitalização e Vetorização das Plantas de Engenharia do Acervo da VALEC, de que trata o Convite Nº 003/08, Processo Nº 078/08.

Às dez horas do dia nove do mês de abril de 2008, reuniu-se no escritório da VALEC, situado na Av. Procópio Ferreira Praça Procópio Ferreira, nº 86, 7º andar, Centro – Rio de Janeiro /RJ, a Comissão Permanente de Licitações, presidida por **CLEILSON GADELHA QUEIROZ** e composta pelos membros **AUGUSTO CÉZAR ALVES DE PINHO, VIVIANE MOURA DE SOUSA, WAGNER ANTUNES AYRES E ANDRÉ ALVES CUNHA**, todos designados pela Portaria de nº 098/2007, do Sr. Diretor Presidente da VALEC, que acompanha o processo para apuração da Licitação Objeto do Convite Nº 003/08. Para a presente licitação foram convidadas **07 (sete)** empresas, a saber: **GC SISTEMAS, OCR RECONHECIMENTO ÓTICO DE CARACTERES LTDA, COPIADORA DO FUTURO, DIGITÁ COMPUTAÇÃO GRÁFICA, COPYHOUSE, OFICINA DA CÓPIA, SICILIANO CÓPIAS**. A Empresa **DESKGRAPHIC COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA** apesar de não convidada, manifestou interesse em participar do presente convite. Às 10:10 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão informando que a mesma destinava-se a entrega e abertura das propostas, de acordo com as condições previstas no Convite nº 003/2008, convidando aos presentes a assinarem a lista de presença. Compareceu a sessão e entregou proposta a seguinte empresa: **1) DIGITÁ COMPUTAÇÃO GRÁFICA**. A Comissão passou então a abertura do envelope, onde as propostas foram rubricadas pela Comissão e pelo licitante presente. Foi feita a análise dos documentos de habilitação para verificação se os mesmos estavam de acordo com o item 12.1 do edital. Após verificação em estando toda a documentação de acordo, passou então para a leitura do preço ofertado que foi o seguinte: **DIGITÁ COMPUTAÇÃO GRÁFICA – R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinqüenta reais)**. Dando prosseguimento, a Comissão passou a análise das propostas de preços, onde foi constatado que a empresa **DIGITÁ COMPUTAÇÃO GRÁFICA**, fica declarada vencedora do certame apresentando um valor global de **R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinqüenta reais)**. Consultado o preposto presente, o mesmo abriu mão do prazo de recurso conforme preceitua o Art. 109 da Lei 8.666/93. Finalizando,

Airone

franqueou a palavra ao licitante que dela declinou. Nada mais havendo a tratar o Sr presidente declarou encerrada a sessão às **11:40hs**, lavrando a presente ata que após lida em voz alta vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2008,

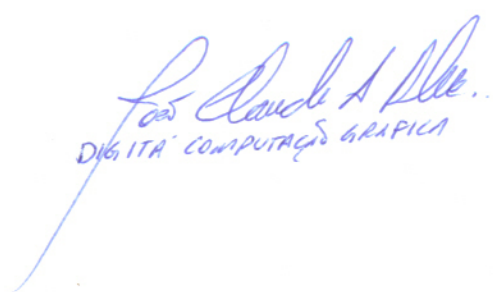
CLEILSON GADELHA QUEIROZ
PRESIDENTE


AUGUSTO CÉZAR ALVES DE PINHO
MEMBRO


VIVIANE MOURA DE SOUSA
MEMBRO


WAGNER ANTUNES AYRES
MEMBRO


ANDRÉ ALVES CUNHA
MEMBRO


PAULO CLAUDIO A. ALMEIDA
DIGITA COMPUTAÇÃO GRÁFICA